

Despacho n.º 15 259/2005 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 9 de Junho de 2005, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

Lista n.º 15/2005

	Data de nascimento
Ana Livia de Oliveira Câmara	1-4-86
Marcos Ramos da Silva	10-10-61
Cleidiomar Carlos de Oliveira	5-9-71
Rogério Fidelis Regis	28-2-76
Julienne de Araújo Ruiz	5-3-84
Maria Ivani da Conceição Oliveira	3-12-58
Luzia Lino dos Santos	11-8-64
Márcio de Souza Nogueira	1-2-82
Kelly Cristina Melo Vidoti	17-7-81
Geu Imbuzeiro Gonçalves	30-3-81
Luisa Elias Cosendey	15-12-71

23 de Junho de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 15 260/2005 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 9 de Junho de 2005, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

Lista n.º 17/2005

	Data de nascimento
Richard Nixon Calais	20-3-76
Luiz da Silva Filho	21-4-68
Emídio Barbosa Chaves Júnior	4-7-84
Ana Carolina Lopes da Silva	12-12-78
Alex Rodrigues de Jesus	28-10-74
Cláudia Regiane Alves Rodrigues de Jesús	15-2-73
Eduardo Farillo Lopes Filho	19-7-86
Jemina Ligia Silva de Souza	16-9-86
Juliana Maruelli Fernandes	30-9-79
Voila Casthorina de Oliveira Lemos	13-12-71
Elizabeth Antunes	25-1-75
Arlindo Cardozo Ferreira	7-4-63
Maristânea Rohm Fabri	14-9-78

23 de Junho de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 15 261/2005 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 11 de Junho de 2005, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

Lista n.º 19/2005

	Data de nascimento
Fabiano Francisco da Silva	18-12-78
Adriana Augusta dos Santos Conceição	16-9-75
Luciene de Oliveira Rocha	4-12-77
Eduardo de Carvalho Rabello	8-4-78
Rodrigo Passos	1-12-74
Monica Gusmão de Araújo	10-8-75
Fenelon Moreira Cals Junior	5-9-69
Luciano Luiz da Silva	28-6-75
Valdemira Ribeiro Cavalcanti	5-3-50
Leni Maria de Jesus	3-5-67
Fernando Gomes dos Reis	18-7-70

Davidson Gandra de Oliveira	15-10-80
Sandra Soares	4-6-65
Ademir Gonçalves Aguiar	26-2-74

23 de Junho de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 15 262/2005 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Junho de 2005, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres, previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

Lista n.º 20/2005

	Data de nascimento
Claudia Dall'Antonia Corte-Real Lucena	27-12-67
Carolina Dall'Antonia da Motta	17-3-85
Marcelo Dolci	20-10-78
Kelly Mendes Alves Pereira	16-3-84
Jarcle Martins da Silva	28-5-79
Carlos Eduardo Costa	17-5-59
Joice Cristina Felix Faria	18-3-82
Almira Lopes de França	18-9-54
Paulo Cesar de Luca Alarcon	30-4-50
Rosana de Souza Pires	22-4-52
Edson Marcos de Oliveira	15-2-73
Marcelo Nicoluzzi	14-4-70

23 de Junho de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 15 263/2005 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 17 de Junho de 2005, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

Lista n.º 22/2005

	Data de nascimento
Fernando Silva Mendes	5-4-78
Jaqueline Pacheco Mendes	25-1-73
Rosa Maria Costa Passos	6-2-74
Roberto Rauen de Souza	16-8-66
Karina de Paula Vieira Pereira	17-4-75
Shirlei Aparecida Gomes da Silva Freitas	23-3-68
Cícero Jean Carlos da Silveira	26-8-77
Jaime Junior da Silva Aquino	27-4-79
Cintia Provesi Francisco	22-10-81
Carlos Cesar Pires da Silva	31-8-66
Nelson Milton Brandão Neto	16-6-61
Herminia Izidio de Azevedo	10-9-66
Adriana Santos Rocha	15-8-71
Gilmar Barra Fiuza de Oliveira	22-5-81

23 de Junho de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**Departamento Geral de Administração**

Declaração n.º 156/2005 (2.ª série). — É anulado o aviso n.º 6336/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 29 de Junho de 2005, a p. 9492, respeitante à conselheira de embaixada Dr.ª Liliana de Melo Mascarenhas Neto de Gouveia Araújo.

1 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão, *Conceição Pilar*.

Despacho (extracto) n.º 15 264/2005 (2.ª série):

Julita de Sousa Mendonça Gonçalves, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Presidência do Conselho de Ministros — despachos do secretário-geral da Presidência do Conselho

de Ministros de 17 de Junho de 2005 e do secretário-geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros de 23 de Maio de 2005 autorizando a requisição, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Junho de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

Despacho (extracto) n.º 15 265/2005 (2.ª série):

Pedro Jorge Direito Monteiro, primeiro-secretário de embaixada do quadro 1 de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático — despacho de 17 de Maio de 2005 autorizando a equiparação a bolseiro, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários

Rectificação n.º 1195/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 17 de Junho de 2005, a p. 8955, o despacho n.º 13 317/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Maria do Rosário Sherman Macedo Vargas Moniz Moreira Rato» deve ler-se «Maria do Rosário Shearman de Macedo Vargas Moniz Moreira Rato».

24 de Junho de 2005. — Pelo Chefe de Repartição, a Chefe de Secção, *Elvira Mendes*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15 266/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e em aditamento ao meu despacho n.º 10 640/2005 (2.ª série), de 18 de Abril, delego no Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, Prof. Doutor Manuel Pedro da Cruz Baganha, as competências que me são legalmente atribuídas pelo artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.

O presente despacho produz efeitos desde o dia 1 de Abril de 2005, ficando por esta forma ratificados todos os actos praticados no âmbito desta delegação de competências pelo Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento.

2 de Maio de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 15 267/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Maio de 2005 do secretário-geral do Ministério das Finanças e obtida a anuência da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa em 25 de Maio de 2005:

Virgínia Maria Guerreiro Mestre Trindade, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, posicionada no escalão 4, índice 316 — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, ficando exonerada do lugar de origem com efeitos reportados a 16 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2005. — O Secretário-Geral, *João Inácio Simões de Almeida*.

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

Regulamento da CMVM n.º 3/2005. — *Revoga os regulamentos da CMVM n.ºs 8/2000, 16/2000, 18/2000, 25/2000 e 34/2000 e altera o regulamento da CMVM n.º 7/2003.* — A recente reestruturação dos mercados regulamentados a contado geridos pela Euronext Lisbon — Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S. A., conduziu à adopção de apenas um mercado regulamentado, também mercado de cotações oficiais, o Eurolist by Euronext, e a consequente

extinção do segundo mercado. Esta alteração obriga a acertos regulamentares na medida em que textos actualmente em vigor referentes ao segundo mercado deixam de ter objecto.

Aproveita-se ainda para revogar as normas regulamentares relativas ao mercado especial de operações por grosso e ao novo mercado, também mercados de valores mobiliários sob gestão da mesma entidade gestora, cujos registos foram cancelados aquando de outra importante reestruturação, a da migração dos mercados regulamentados para a plataforma única de negociação gerida pelo Grupo Euronext. Também estes diplomas deixaram de ter objecto, pelo que se torna necessária a sua revogação.

Da mesma forma, aproveita-se a oportunidade ora suscitada para se proceder à revogação dos regulamentos da CMVM n.ºs 8/2000 e 25/2000, que regulam as condições em que as entidades gestoras de mercados regulamentados podem prestar serviços integrados de registo, compensação e liquidação, no primeiro caso em relação a operações de reporte e empréstimo de valores mobiliários e no segundo caso em relação a operações a contado. A presente revogação funda-se, no essencial, na desactualização do regime aí consagrado face ao actual contexto do mercado de capitais nacional.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 212.º, no n.º 4 do artigo 214.º, no n.º 4 do artigo 265.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 273.º, todos do Código dos Valores Mobiliários, o conselho directivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários aprovou o seguinte regulamento:

Artigo 1.º

Revogação

Com a entrada em vigor do presente regulamento são revogados:

- O regulamento da CMVM n.º 8/2000, de 23 de Fevereiro — operações de reporte e empréstimo de valores mobiliários;
- O regulamento da CMVM n.º 16/2000, de 23 de Fevereiro — segundo mercado;
- O regulamento da CMVM n.º 18/2000, de 23 de Fevereiro — mercado especial de operações por grosso;
- O regulamento da CMVM n.º 25/2000, de 17 de Julho — serviços de gestão e de liquidação de operações de compra e venda de valores mobiliários realizadas fora de mercado;
- O regulamento da CMVM n.º 34/2000, de 14 de Dezembro — novo mercado;
- A alínea b) do n.º 1 do artigo 12.º do regulamento da CMVM n.º 7/2003, de 30 de Agosto, na redacção dada pelo regulamento da CMVM n.º 6/2004, de 13 de Janeiro — taxas.

Artigo 2.º

Vigência

O presente regulamento entra imediatamente em vigor.

30 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Luís Lopes Laranjo*.

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Despacho (extracto) n.º 15 268/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Junho de 2005 do subdirector-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado João Martins, proferido no uso das competências que lhe foram delegadas pelo despacho n.º 22 765/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 262, de 8 de Novembro de 2004:

Precedendo procedimento de reclassificação profissional ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e após parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças de 9 de Maio de 2005, nomeados em lugares da categoria de técnico verificador de 2.ª classe, da carreira de técnico verificador, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral:

Ana Maria de Fátima Ribeiro Neves.
 António Bernardino Vaz de Miranda Pereira.
 António Moreira Gomes.
 Carlos Manuel Branco Vilaça.
 Delfim Garcia Moreira.
 Fernando Marçal Nunes.
 Helena Maria Pires Farias.
 Isabel Maria Guilherme Baptista de Moura Lamy.
 Lídia Olga Rebelo Almeida Ceia.
 Luís Filipe Neto Correia.
 Manuel Fernando Baptista Clara.
 Maria do Céu Pais de Almeida.